



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

**Parecer ao Projeto de Lei nº 019/2022 – Concede transporte a um grupo de munícipes vilamarienses, para participação no Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais.**

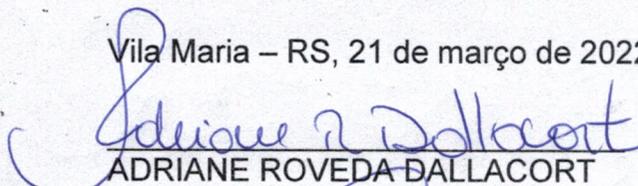
Através do Projeto de Lei nº 019, de 11 de março de 2022, o Poder Executivo pretende autorização para conceder transporte a um grupo de mulheres de Vila Maria para participarem do Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais, no dia 24 de março de 2022, no Município de São Domingos do Sul -RS.

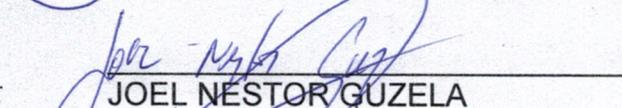
O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno - Resolução nº 003/2018.

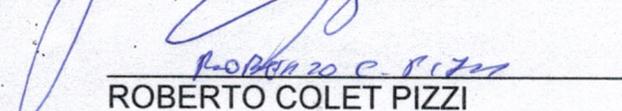
Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. No que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário eis que respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. Além disso, a técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Dessa forma, ante a ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 019/2022, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 21 de março de 2022.

  
ADRIANE ROVEDA DALLACORT

  
JOEL NESTOR GUZELA

  
ROBERTO COLET PIZZI

**PARECER APROVADO**

21 de março de 2022